

CONSELHO CURADOR

PORTARIA n. 01/2011/CURADOR

Manifesta posição favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis da FUCRI/UNESC com condicionante e tece outras considerações.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado em 12 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Com relação as Demonstrações Contábeis da FUCRI/UNESC encerradas em 31/12/2010, o Conselho Curador verificou que as mesmas apontam para uma situação econômico-financeira melhor se comparadas às encerradas em 31/12/2009. Contudo, o Conselho Curador se sente no compromisso de recomendar que sejam avaliados e tomadas providências nos seguintes pontos:

- a) cobrança dos valores emprestados ao Hospital Regional de Araranguá, HRA;
- b) diminuição do valor da inadimplência, face ao aumento ocorrido;
- c) redução das despesas administrativas;
- d) contabilização das contingências jurídicas não efetivadas e que tenham probabilidade de perda de causa;
- e) atualização das dívidas e contingências contabilizadas.

Art. 2º - Manifestar-se favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis da FUCRI/UNESC, desde que eliminada a ressalva aposta no parecer dos Auditores Independentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de abril de 2011.

EDSON CIONELLA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)